



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

Red. 1200; 1201

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Nº19/2024

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Área Requisitante	Departamento Municipal de Agricultura
Responsável pela demanda	Leila Aparecida Rodrigues de Oliveira
Cargo	Secretária Municipal
Telefone:	(18) 3722-5505
E-mail:	sec.agricultura@andradina.sp.gov.br

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Tela ar. Viveiro 1/2"x26x1.00 50m comeq 21986	Rolo	2
2	Arame farpado Morlan Nelore -500m	Und.	1
3	Arame Gerdau galv..16 1.65mm (KG)	Kg	5
4	Grampo Gerdau 7/8x9 polido	Kg	3
5	Disjuntor din trip 100Ah steck 20378	Unid.	2
6	Conector Split bolt 70mm2 PF-70 20609	Unid.	4

3. JUSTIFICATIVA

A presente compra se justifica pela necessidade de manutenção nos prédios públicos pertencentes ao Dep. Municipal de Agricultura, pois tal manutenção visa garantir a plena duração e conservação do bem público evitando assim degradação do mesmo.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA 2024

Conforme Plano Anual de Contratações 2024, consta a despesa estimada a ser contratada.

Número do item no PCA	Objeto resumido da contratação
PCA em desenvolvimento	Materiais de consumo para reparo e manutenção do bem publico

5. FONTE DE RECURSOS

X



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

Unidade Executora	02.11.02
Funcional Programática	206060112049
Cat. Elemento	339030
Ficha	613

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

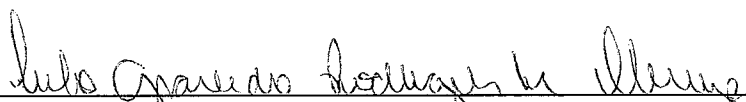


Leila Aparecida Rodrigues de Oliveira

Secretaria Municipal da Agricultura, Meio
Ambiente, Produção e Agricultura Familiar.

RG-29.208.322-1 -SP

Andradina, 15 fevereiro de 2024.



Leila Aparecida Rodrigues de Oliveira

Secretária Municipal da Agricultura, Meio Ambiente,
Produção e Agricultura Familiar.

RG-29.208.322-1 - SP


Leila Ap. Rodrigues Oliveira
Secretaria Mun. da Agricultura,
Meio Ambiente, Produção e Agricultura Familiar
RG-29208322-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

TERMO DE REFERENCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais de consumo para Dep. Municipal de agricultura, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Tela ar. Viveiro 1/2"x26x1.00 50m comeq 21986	Rolo	2	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
2	Arame farpado Morlan Nelore -500m	Und.	1	R\$ 629,00	R\$ 629,00
3	Arame Gerdau galv..16 1.65mm (KG)	Kg	5	R\$ 29,00	R\$ 145,00
4	Grampo Gerdau 7/8x9 polido	Kg	3	R\$ 30,00	R\$ 90,00
5	Disjuntor din trip 100Ah steck 20378	Unid.	2	R\$ 289,00	R\$ 578,00
6	Conector Split bolt 70mm2 PF-70 20609	Unid.	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00

1.2 O prazo de vigência da contratação é cinco (05) dias contados a partir da data do empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO COMO UM TODO

2.1. A aquisição dos materiais de consumo são para o uso destinados a manutenção dos prédios públicos pertencentes ao Dep. Municipal de Agricultura para evitar o desgaste e para melhor conservação dos mesmos, dando assim maior tempo de vida útil ao bem público, restringir o acesso e limitando o acesso de pessoas não autorizadas adentrarem no local público sem a devida autorização, evitar a entrada de animais peçonhentos, pássaros e garantir as condições mínimas de seu uso.

3. MODELO DE EXECUÇÃO E DE PAGAMENTO

3.1. O prazo de entrega dos bens é de 07 (sete) dias, contados da ordem de serviço encaminhado pelo Departamento Municipal de Agricultura, em remessa única.

Prazo e forma de pagamento

3.4. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

3.5. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

3.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

3.7.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7.2. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

4.5. O fiscal do contrato acompanhará a execução, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

4.5.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

4.5.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

4.5.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

4.5.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

4.5.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

4.6. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso.

4.6.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

Gestor do Contrato

4.7. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

4.8. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

4.9. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

5.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa, na modalidade compra direta, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

Forma de fornecimento

5.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

5.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

5.4. Registro comercial, no caso de firma individual; ou no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor

5.5. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

5.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e relativa à Seguridade Social, a ser feita com a apresentação da Certidão de Regularidade Fiscal, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN 1.751, de 02/10/2014.

5.7. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.702,00 (dois mil setecentos e dois reais) conforme custos unitários apostos na tabela acima.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação estão consignadas no documento de formalização de demanda – DFD.

7.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Andradina, 26 de janeiro de 2024.



Leila Aparecida Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal da Agricultura, Meio Ambiente,
Produção e Agricultura Familiar.
RG-29.208.322-1 – SP


Leila Ap. Rodrigues Oliveira
Secretária Mun. da Agricultura,
Meio Ambiente, Produção e Agricultura Familiar
RG: 29208322-1

Loeantins

Materiais

Eletrical

Construção

Data: 07/02/2024
08:51:52
Vendedor:
Telefone:
(0xx18)37224524

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORÇAMENTO
NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE
MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Identificação do Estabelecimento Emitente	
Denominação: LUIZ BARROS GOMES ANDRADINA ME RUA PARANAPANEMA, 257 16901-170 - Andradina, SP STELLA MARIZ Telefone: (0xx18)37224524	CNPJ/CPF: 64.690.290/0001-25
Identificação do Destinatário	
Denominação: Prefeitura Municipal de Andradina Dr. Orensy Rodrigues da Silva 341 16901-900 - Andradina, SP Centro Telefone: (0xx18)37021000	CNPJ/CPF: 44.428.506/0001-71
Número do Orçamento: 0000005424	Número do Documento Fiscal:

Código	Descrição	Quantidade	Und	Unitário	Total
7898706500886	TELA AR VIVEIRO 1/2"X26X1.00M 50M COMEP 21986	2,00	RL	— 550,00	1.100,00
7897047210782	ARAME FARPADO MORLAN NELORE - 500m	1,00	UN	— 629,00	629,00
7891738342936	ARAME GERDAU GALV 16 1.65MM (KG)	5,00	KG	— 29,00	145,00
7891738018626	GRAMPO GERDAU 7/8 X 9 POLIDO	3,00	KG	— 30,00	90,00
7893401194477	DISJUNTOR DIN TRIP 100A STECK 20378	2,00	UN	— 289,00	578,00
0789851998521	CONECTOR SPLIT BOLT 70 MM2 PF-70 20609	4,00	UN	— 40,00	160,00

Desconto R\$: 0,00

Total R\$: 2.702,00

É vedada a autenticação deste documento

www.datasysteminf.com.br

X

 MOTA acessórios para indústria	MOTA		Mota Acessórios para Indústria		Contato		Nei		Cotação no.		
			Rua Brasil nº 410 - Bairro São João		Fone:		-18 3608-7000				
	CNPJ 04.717.588/0001-50		Cep: 16025-010		Fax:		-18 3608-7000		Data: 06/03/23		
INSC. EST. 177.211.257.113		PABX: -18 3608-7000		E-mail:		motaacessoriosepi@gmail.com					
Cliente:		PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA				CNPJ				Fone:	
Endereço:						IE				Fax:	
Cidade:		ANDRADINA								UF:	
Item	Qtd	Unid.	Especificação do Material					Preço	Vr. Mercadoria		
1	2		TELA VIVEIRO1/2				-	R\$ 689,00	R\$ 1.378,00		
2	1		ARAME FARPADO 500M				-	R\$ 799,00	R\$ 799,00		
3	5		ARAME GALV 16				-	R\$ 45,00	R\$ 225,00		
4	3		GRAMPO 7/8 X 9				-	R\$ 40,00	R\$ 120,00		
5	2		DISJUNTOR 100A				-	R\$ 389,00	R\$ 778,00		
6	4		CONECTOR SPLIT BOLT 70 MM2				-	R\$ 55,00	R\$ 220,00		
									R\$ -		
									R\$ -		
									R\$ -		
									R\$ -		
									R\$ -		
									R\$ -		
									R\$ -		
									R\$ -		
									R\$ -		
									R\$ -		
									R\$ -		
									R\$ -		
									R\$ -		
									R\$ -		
									R\$ -		
									R\$ -		
								TOTAL	R\$ 3.520,00		
			ATENCIOSAMENTE								
			NEI/DEPARTAMENTO DE VENDAS								
Pagamento:		28 DIAS			Alíquota ICM	0%		Total da (s) Mercadoria (s):			
Transporte:		CIF			Valor do ICMS:		IPI:		-		
Faturamento Mínimo					Alíquota IPI	0%		Total do Pedido:		-	

de entrega dos





ORÇAMENTO

A empresa **Munhoz Equipamentos de Proteção Individual**, CNPJ: 41.742.581/0001-14, vem através desta, apresentar orçamento conforme solicitação. Segue abaixo:

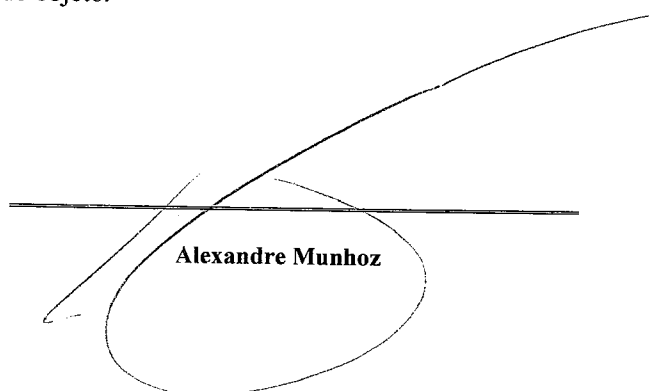
Andradina, 07 de FEVEREIRO de 2023.

QTDE	PRODUTO	VL_UNIT	VL_TOTAL
2	TELA VIVEIRO1/2	- R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
1	ARAME FARPADO 500M	- R\$ 750,00	R\$ 750,00
5	ARAME GALV 16	- R\$ 35,00	R\$ 175,00
3	GRAMPO 7/8 X 9	- R\$ 35,00	R\$ 105,00
2	DISJUNTOR 100A	- R\$ 349,00	R\$ 698,00
4	CONECTOR SPLIT BOLT 70 MM2	- R\$ 49,90	R\$ 199,60
			R\$ 3.227,60

VALIDADE DA PROPOSTA 7 DIAS

PRAZO DE ENTREGA Pronta Entrega

Declaramos que os valores de cada item do orçamento estão incluídos os tributos, fretes, alimentação, estadia, encargos sociais as despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza e todos os componentes de custo dos bens necessários à perfeita satisfação do objeto.


Alexandre Munhoz

Jaqueline Lima de Castro – ME CNPJ: 41.742.581/0001-14 INSC. ESTADUAL 170.157.415.114

Endereço: Avenida Bandeirantes, nº 2179 - Centro CEP: 16.901.445 - Andradina - SP.

E-mail: munhozempreendimentos@gmail.com Fone: (18) 3723-3687 - (18) 99656 3533

Qualquer dúvida entre em contato conosco através de nosso QRcode



ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO UNITÁRIO		
				TOCANTINS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	MOTA ACESSÓRIOS PARA INDÚSTRIAS	MUNHOZ EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
1	2	Tela ar. Viveiro 1/2" x 26/1.00m 50m começ 21986	ROLO	R\$ 550,00	R\$ 689,00	R\$ 650,00
2	1	Arame farpado morlan nelore -500m	UNID.	R\$ 629,00	R\$ 799,00	R\$ 750,00
3	5	Arame gerdau galv. 16. 1.65mm (kg)	KG	R\$ 29,00	R\$ 45,00	R\$ 35,00
4	3	Grampo gerdau 7/8x9 polido	KG	R\$ 30,00	R\$ 40,00	R\$ 35,00
5	2	Disjuntor din trip 100A steck 20378	UNID.	R\$ 289,00	R\$ 389,00	R\$ 349,00
6	4	Conector split bolt 70 mm2 PF-70 20609	UNID.	R\$ 40,00	R\$ 55,00	R\$ 49,90



JUCESP - Junta Comercial do Estado de
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO
0.182.567/22-9

O. C. J.



Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3511069795-1		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LUIZ BARROS GOMES			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Andradina		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteiro(a)	REGIME DE BENS (se casado)	COR OU RAÇA Branca	
FILIAÇÃO (Pai) JOSE BERNARDO GOMES		SEXO Masculino	
FILIAÇÃO (Mãe) ALAIDE LIDIA DE BARROS			
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/07/1951	IDENTIDADE (número) 7242913	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 20/12/2019
ORGÃO EMISSOR SSP		UF SP	CPF (número) 362.304.728-72
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Mato Grosso			NÚMERO 285
BAIRRO/DISTRITO Stella Maris			CEP 16901-090
COMPLEMENTO			CODIGO DO MUNICIPIO 4874
MUNICIPIO Andradina			UF SP
PAIS Brasil			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração do Valor do Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço; Adequação da Empresa/Empresário ao Novo Código Civil; Inclusão/Alteração de Empresário;			
NOME EMPRESARIAL LUIZ BARROS GOMES ANDRADINA			PORTE ME
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Paranapanema			NÚMERO 257
BAIRRO/DISTRITO Stella Maris			CODIGO DO MUNICIPIO 4874
COMPLEMENTO			
MUNICIPIO Andradina	UF SP	PAIS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$) 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4744005 Atividade(s) Secundária(s) 4744001 4742300 4744003	DESCRIÇÃO DE OBJETO Comércio varejista de materiais de construção, bombas de água, roçadeiras e motosserras elétricas e não elétricas, comércio varejista de lubrificantes, comércio varejista de equipamentos de proteção individual (EPI), comércio varejista de artigos de pesca, comércio varejista de material elétrico e comércio varejista de materiais hidráulicos.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 64.690.290/0001-25	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO LUIZ BARROS GOMES ANDRADINA			
DATA DA ASSINATURA 08/02/2022	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente de representação) LUIZ BARROS GOMES (Empresário)		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

030518027-4





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



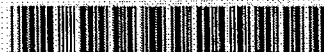
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3511069795-1		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) LUIZ BARROS GOMES			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Andradina		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteiro(a)		REGIME DE BENS (se casado)	COR OU RAÇA Branca
FILIAÇÃO (Pai) JOSE BERNARDO GOMES		FILIAÇÃO (Mãe) ALAIDE LIDIA DE BARROS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/07/1951	IDENTIDADE (número) 7242813	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 20/12/2019
ORGÃO EMISSOR SSP		UF SP	CPF (número) 362.304.728-72
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Mato Grosso		NÚMERO 285	
BAIRRO/DISTRITO Stella Maris		CEP 16901-090	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4874
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Andradina		UF SP	PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração do Valor do Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço; Adequação da Empresa/ Empresário ao Novo Código Civil; Inclusão/Alteração de Empresário;			
NOME EMPRESARIAL LUIZ BARROS GOMES ANDRADINA		PORTE ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Parapanema		NÚMERO 257	
BAIRRO/DISTRITO Stella Maris		CEP 16901-170	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4874
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Andradina		UF SP	PAÍS Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$) 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE 4744099 4763604 4789099 4759899 4732800	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 64.690.290/0001-25	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado.			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO LUIZ BARROS GOMES ANDRADINA			
DATA DA ASSINATURA 08/02/2022			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/advogado) LUIZ BARROS GOMES (Empresário)			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

030518027-4





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUIZ BARROS GOMES ANDRADINA
CNPJ: 64.690.290/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:39:27 do dia 05/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/08/2024.

Código de controle da certidão: **1645.670C.1A15.3D17**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 64.690.290/0001-25

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº

24020169259-50

Data e hora da emissão

05/02/2024 14:43:13

Validade

6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

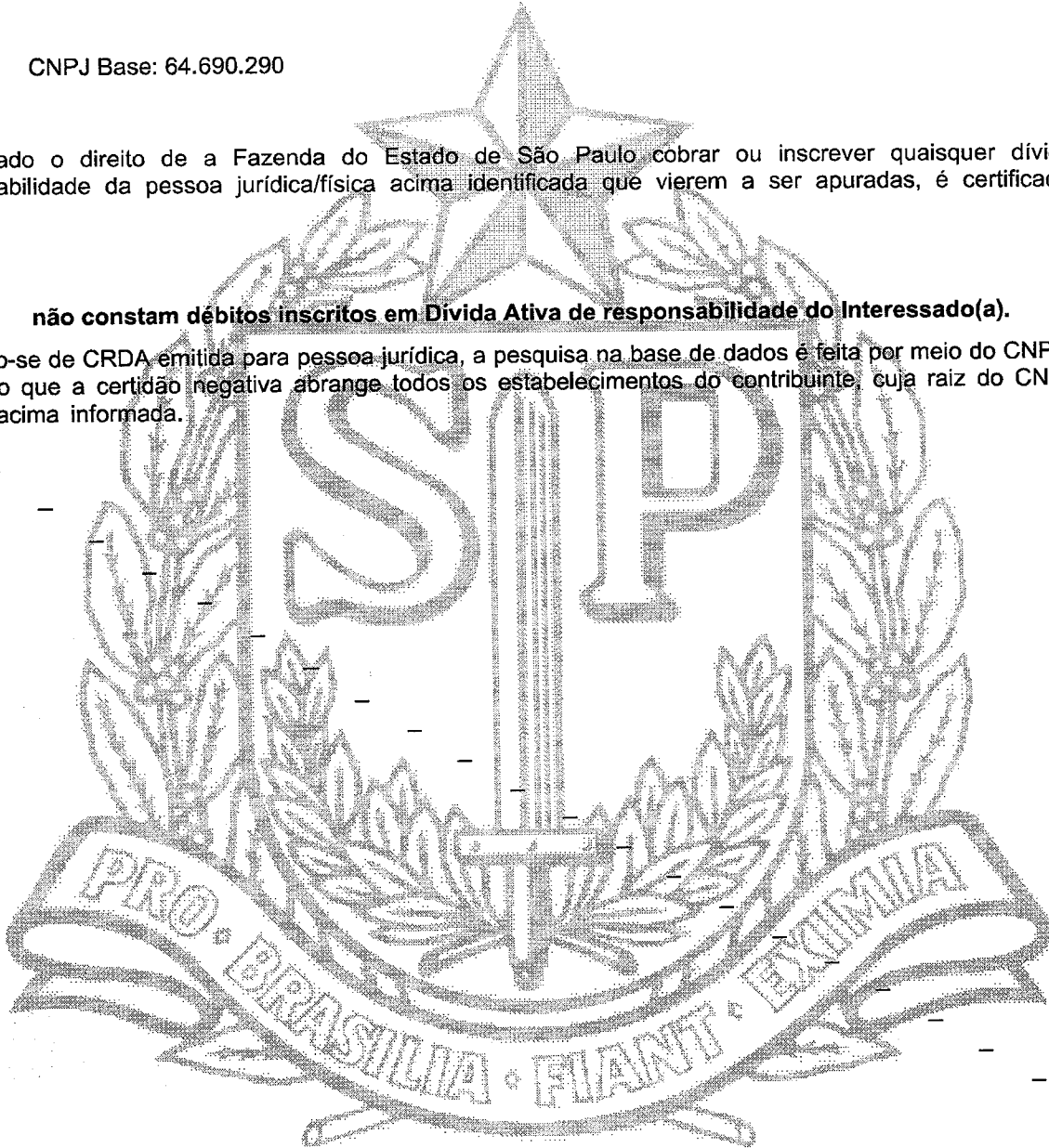
Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 64.690.290

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 54047871

Data e hora da emissão 15/02/2024 15:17:10

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 64.690.290/0001-25
Razão Social: LUIZ BARROS GOMES ANDRADINA ME
Endereço: RUA PARANAPANEMA 257 / STELLA MARIS / ANDRADINA / SP / 16900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2024 a 28/02/2024

Certificação Número: 2024013019533934279066

Informação obtida em 15/02/2024 15:21:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ANDRADINA**
DIRETORIA DA FAZENDA
TRIBUTAÇÃO E CADASTRO GERAL

PROTOCOLO

PROTOCOLADO EM 31/01/2024
CERT - 3816

REQUERIMENTO

LUIZ BARROS GOMES ANDRADINA

com CNPJ (MF) 64.690.290/0001-25, Inscrição Estadual n.º
170.029.189.117 com sede à RUA PARANAPANEMA/ STELLA MARIS
Nº 257 representado(a) por LUIZ BARROS GOMES
abaixo assinado, nº CPF 362.304.728-72 Residente a Rua MATO GROSSO Nº285
STELLA MARIS AND/SP requer uma certidão **NEGATIVA DE DÉBITOS**
de tributos municipais, lançados em nome do(a)
requerente, até a presente data.

DATA: 31/01/2024

LUIZ BARROS GOMES
REQUERENTE

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, conforme informações da Divisão de Cadastro Fiscal, do Serviço da Dívida Ativa e do Setor de Baixa de ISSQN, que o requerente acima referido **NADA DEVE** até a presente data, com referência a tributos municipais, mobiliários e imobiliários ressaltando-se eventuais débitos que possam ser apurados. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA**, aos (02) Dois Dias do Mês de Fevereiro de Dois Mil e Vinte e Quatro.

Obs.: Ressalvamos o direito de exigir créditos tributários ou não tributários, em virtude de erros, omissões ou direito de terceiros em prejuízo do Município.

Obs: Prazo de validade 30 dias.


Viviane Teixeira de Marchi
Coordenadora de Arrec. Tribut. e Julgamento


Kelly Cristina Dobre da R. Sanitá
Setor de Cadastro e Tributação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME
LUIZ BARROS GOMES

1ª HABILITAÇÃO
01/05/1978



3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
18/07/1951 ANDRADINA/SP

4a DATA EMISSÃO
11/01/2023

4b VALIDADE
11/01/2026

ACC
D

5 COD. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / LG
7242913 SSP/SP

6a CPF
962.304.728-72

6b REGISTRO
01902173901

6c CAT. HAB
C

7 NACIONALIDADE
BRASILEIRO

8 NOME DO
JOSE BERNARDO GOMES

9 ALCIDE LIDIA DE BARROS

10 Assinatura do portador

11 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		11/01/2026		CE			
B1				C1E			
C		11/01/2026		DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
ANDRADINA, SP

13 Assinatura do emissor

ASSINATURA DO EMISSOR
22319288255
SPD14806833

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

2542780020

BOLETO DE HABILITAÇÃO

2542780020

SÃO PAULO
SENATRAN CONTINUA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 64.690.290/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/10/1990
NOME EMPRESARIAL LUIZ BARROS GOMES ANDRADINA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOCANTINS MATERIAL PARA CONSTRUCAO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PARANAPANEMA	NÚMERO 257	COMPLEMENTO *****
CEP 16.901-170	BAIRRO/DISTRITO STELLA MARIS	MUNICÍPIO ANDRADINA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DEPOSITOTOCANTINS1@GMAIL.COM	TELEFONE (18) 3722-4524	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/02/2024 às 08:41:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.717.588/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/10/2001
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MOTA ACESSORIOS PARA INDUSTRIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MOTA ACESSORIOS PARA INDUSTRIA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R BRASIL	NÚMERO 421	COMPLEMENTO *****
------------------------	---------------	----------------------

CEP 16.025-010	BAIRRO/DISTRITO SAO JOAO	MUNICÍPIO ARACATUBA	UF SP
-------------------	-----------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOSAOPAULO@GLOBO.COM	TELEFONE (18) 3608-7555
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/10/2001
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 41.742.581/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/04/2021
NOME EMPRESARIAL JAQUELINE LIMA DE CASTRO PINTO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MUNHOZ EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV BANDEIRANTES	NUMERO 2179	COMPLEMENTO LOJA FUNDOS	
CEP 16.901-445	BAIRRO/DISTRITO PISCINA	MUNICÍPIO ANDRADINA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO MUNHOZEPI@HOTMAIL.COM		TELEFONE (18) 3723-3687 / (18) 9794-1086	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/04/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/02/2024 às 08:43:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

